# PORTARIA Nº 158, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 144, de 10 de junho de 2015**.

Art. 2º **DESIGNAR** a Vereadora **Maria Izabel Marinho Ramos,** Membro da Mesa Diretora e o Vereador **Elmênio de Oliveira Rodrigues,** Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, para representarem o Poder Legislativo Municipal, respectivamente Titular e Suplente no Fórum Municipal Permanente de Educação de Manacapuru, biênio 2015/2017, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício Circular nº 038/2015-SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Junho de 2015.

**FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**
Presidente da Câmara